



Sumula da Apresentação da Câmara Técnica de Saneamento Ambiental

DATA: 26 de Novembro de 2014

LOCAL: Hotel Master - Rua Francisco Torres, 285 - Centro - Curitiba / Paraná.

Apresentação feita pela Conselheira Elair de Macedo e Silva Grassani. A CÂMARA TÉCNICA DE SANEAMENTO, reunida no período da tarde do dia 25 de novembro de 2014, na sala Tanguá do Hotel Master, em Curitiba/PR. Dando início aos trabalhos, procedeu-se à leitura e discussão do OFÍCIO nº 1781/2014, enviado pelo Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente do Ministério Público do Estado do Paraná - MP em resposta à solicitação da Secretaria Executiva do CONCIDADES – PR para que o MP apresentasse um diagnóstico das Ações e Diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos no Paraná; bem como um panorama da situação dos resíduos sólidos nos Municípios. Observa-se que nesse momento não se observou que o documento encaminhado pela Coordenadoria de Resíduos Sólidos da SEMA – PR em resposta ao ofício da Secretaria Executiva do CONCIDADES – PR, nos mesmos termos que o enviado ao MP, encontrava-se na pasta da CT de Saneamento, em função do referido documento estar sob os demais. Num segundo momento, deliberou-se sobre a solicitação da CT de Saneamento à Secretaria Executiva do CONCIDADES – PR; que envie ofício à Coordenadoria de Resíduos Sólidos da SEMA – PR e à Coordenadoria de Apoio às Ações de Meio Ambiente do Ministério Público do Paraná solicitando que representantes desses órgãos venham explicar, em Reunião Plenária do CONCIDADES – PR, sobre as seguintes questões: aplicação da Política Nacional de Resíduos Sólidos no Paraná; diagnóstico da situação atual (2014) dos resíduos sólidos nos 399 Municípios paranaenses; A referida solicitação se justifica como forma de verificar como efetivamente se encontra o processo de implantação da PNRS tanto em nível estadual quanto municipal (totalidade dos municípios paranaenses). Esta CT solicita, ainda, à Secretaria Executiva do CONCIDADES – PR que encaminhe ofício à FUNASA, para que a mesma envie informações acerca da atuação desta nos municípios com até 20.000 habitantes na área de tratamento do esgoto doméstico, uma vez que essa questão interfere diretamente na saúde pública.